FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 22/20

Constitui CEV para entrar em entendimentos com o Poder Executivo Municipal, com os governos federal e estadual e com a EMTU, objetivando a recuperação dos trilhos para a extensão do trajeto do VLT até a área continental

Autoria: Léo Santos

Art. 1.º – Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrar em entendimentos com o Poder Executivo Municipal, com os governos federal e estadual e com a EMTU, objetivando a recuperação da ponte ferroviária para a extensão do trajeto do VLT até a Área Continental de São Vicente.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de maio de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 25/20
Proc. n.º 128/20
b